



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Ronda Alta

Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada em arbitragem de campeonato de futebol de campo 11 categoria livre masculino.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em arbitragem para jogos de competições na modalidade futebol de campo livre masculino, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através do CMD.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto, em conjunto com o CMD, acredita que o esporte promove benefícios fundamentais ao corpo e à mente, sendo a prática esportiva um importante instrumento não apenas para o aprimoramento técnico, mas também para a formação social dos indivíduos. Por meio do esporte, desenvolvem-se valores como convivência coletiva, respeito mútuo, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das próprias limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade saudável entre pessoas de diferentes faixas etárias.

Nesse contexto, justifica-se a presente contratação em razão da realização do Campeonato Regional Lia de Futebol de Campo, evento que oportunizará o incentivo à prática esportiva, a integração regional e o fortalecimento do esporte amador, envolvendo atletas do município e da região. Para a adequada realização da competição, faz-se necessária a disponibilização de uma equipe de arbitragem qualificada, a ser fornecida pela Secretaria, garantindo a condução dos jogos com imparcialidade, segurança, organização e excelência técnica.

3. DETALHAMENTO OPERACIONAL

Os jogos do Campeonato Regional Lia, de futebol de campo serão realizados no Campo Municipal Valdomiro Beux, localizado na Rua dos Desportos, Bairro São Cristóvão no

município de Ronda Alta/RS, os jogos serão nos finais de semana, sábados e domingos no turno da tarde.

CATEGORIA	NÚMERO DE JOGOS
Livre Masculino	1 até 23 jogos

PÚBLICO ALVO

O campeonato tem como público-alvo atletas do sexo masculino, integrantes de equipes amadoras ou semi profissionais, categoria livre, com idade conforme regulamento da competição, bem como torcedores, dirigentes esportivos, comissões técnicas e a comunidade em geral, promovendo a integração social, o lazer, a prática esportiva e o fortalecimento do esporte local.

3.2 PRAZO DA REALIZAÇÃO

Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura do Contrato pelo período de seis (06) meses, tendo como previsão de início dos jogos dia 30 de janeiro de 2026.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os Serviços a serem executados serão acompanhados pelo Coordenador do CMD o Sr. Edvan Scariot Sartori.

4.2. A Secretaria Municipal de Educação e Desporto reserva-se ao direito de convocar a empresa contratada, conforme a realização dos jogos do Campeonato de futebol de campo.

4.3. O campeonato será realizado no Campo Municipal Valdomiro Beux. Localizado na Rua dos Desportos, Bairro São Cristóvão no município de Ronda Alta/RS, nos sábados e domingos, no turno da tarde em horário a ser definido pelo Coordenador do CMD o Sr. Edvan Scariot Sartori.

4.4. A elaboração da escala de arbitragem é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame, que deverá observar as normas previstas no regulamento do respectivo campeonato.

4.5. A escala de arbitragem será entregue pelo representante legal da empresa contratada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, situada na Praça Mose Míssio, centro, Ronda Alta/RS.

4.6. Na escala deverão constar, obrigatoriamente, os nomes completos dos árbitros e árbitros assistentes, que atuarão em cada evento.

4.7. Os árbitros e auxiliares que atuarão no jogo deverão estar presentes no dia designado para a partida em que atuarão com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto na tabela para início do jogo.

4.8. Constatado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, através de laudo, que os serviços encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da contratada, os serviços serão interrompidos, podendo culminar na rescisão do contrato, independentemente da aplicação das sanções previstas em lei.

4.9. Todas as despesas e encargos com funcionários, transporte e alimentação será de exclusiva responsabilidade da contratada.

4.10. Todas as ordens no decorrer da execução dos serviços deverão ser dadas expressamente pela Secretária Municipal de Educação e Desporto e pelo Coordenador do CMD.

4.11. Estarão a cargo da empresa vencedora todas as despesas de impressão, frete de envio dos materiais relacionados, passagens, estadias e alimentação dos profissionais que executarão os serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas e tributos que incidirem sobre os serviços.

4.12. Oferecer todas as informações necessárias para que a empresa vencedora possa executar o objeto do contrato dentro das especificações;

4.13. Fornecer a Contratada a documentação e os dados necessários à execução dos serviços contratados, bem como lhe prestar verbalmente ou por escrito informações específicas que visem a esclarecer ou orientar a correta prestação dos serviços;

6. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento para escolha do fornecedor deverá ser o menor preço global.

7. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelas representantes da Contratante, para este fim especialmente designado. O Gestor do contrato será a Secretária de Educação Professora Andréia Scarpin Noetzold, e o fiscal dos serviços passa a ser o Coordenador do CMD Edvan Scariot Sartori.

8 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado após a conclusão do serviço, com envio de nota fiscal para esta secretaria. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 0705 27 812 68 2035 3390 39 00 00 00 00 500 0000.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente compra é de R\$ 850,00 o jogo. Tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria da Educação e Desporto.

Ronda Alta, 26 de janeiro de 2026.

Andréia Scarpin Noetzold
Secretária Municipal de Educação e Desporto